

STF espera sessão calma

Brasília — Para presidir a sessão que elegerá o presidente da Constituinte, na tarde da próxima segunda-feira, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Moreira Alves, terá que recorrer aos regimentos internos do Senado, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, para aplicá-los, segundo informou, "por analogia".

Moreira Alves acredita que a votação transcorrerá normalmente, a menos que "uma enchente de questões de ordem" leve ao adiamento. "Não acredito nessa possibilidade, mesmo porque os parlamentares estão habituados a votações", disse, lembrando que na manhã do dia 1º eles já terão eleito o presidente do Senado, e na manhã de segunda-feira, o presidente da Câmara dos Deputados.

Instalação

Na sessão de instalação da Constituinte, marcada para 16h de domingo, só Moreira Alves vai discursar. Ele disse ter esperança de que a futura Constituição seja a melhor para o momento atual do país. "O Brasil fará desta vez uma Constituição sem que tenha havido uma ruptura constitucional como nas demais", disse.

Ele explicou que, enquanto a nova Consti-

tuição estiver sendo elaborada, as normas institucionais serão regidas pela atual. A partir do momento em que entrar em vigor, a futura Carta passará a regular a vida nacional daí por diante, ou os casos anteriores que ainda não estejam solucionados.

"Os processos nascidos e encerrados no passado estão definitivamente enterrados. Pela norma, uma Constituição não ressuscita cadáveres", disse.

Seminário

O Instituto Tancredo Neves, vinculado ao PFL, realizará no período de 17 a 19 de fevereiro, no auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, o seminário "Constituição do Brasil", onde cada uma das Constituições que o país teve será analisada por políticos e professores universitários.

A primeira conferência será do professor Paulo Bonavides, da Universidade Federal do Ceará, que falará sobre a Carta de 1824. O professor Cláudio Pacheco falará sobre a Constituição de 1891. Os demais conferencistas são Josaphat Marinho, Walter Costa Porto, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Ives Granda.